



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0270/2019, de 28 de fevereiro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002136/2019-42,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 28 de fevereiro de 2019, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Andrezza Assis Cruz de Moura Barreto**, Matrícula SIAPE n.º 1750574, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotada no Centro de Engenharias, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto